



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.22.044, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e/ou ratificados para compor o Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, os membros abaixo relacionados:

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

a) Eliezer de Oliveira: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

b) Elenice Duran Silva: Eixo II - Monitoramento e Controle; e

c) Luiz Cláudio Fernandes: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

a) Carlos Roberto Coelho;

b) Élide Passos de Almeida França;

c) Irving Borges Vitorino; e

d) Marcia Nunes Alves.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 21.902, de 2 de maio de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador